

PORTARIA Nº 58/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 019/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 14.05.2024.

Processo/Contrato	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato.	Fiscal Titular do contrato.	Fiscal Substituto do Contrato.
SEPLAG-PRO-2023/12256	Mercatto Comercializadora de Energia Ltda.	R\$ 111.493.959,51	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado de fornecimento de energia elétrica, através do Ambiente de Contratação Livre (ACL), de maneira parcelada, na modalidade varejista, com preço fixo e encargos inclusos, com o objetivo de reduzir os custos com energia elétrica do Governo do Estado de Mato Grosso. Vincula a Contratação ao Edital do Pregão eletrônico nº 004/2024/SAAS/SEPLAG/MT.	Cleomedes Carvalho dos Santos.	Vanusa Sirlei Biondo.	Marcelo de Souza Miranda.
Contrato nº 019/2024/SEPLAG				Matrícula nº 318990	Matrícula nº 323426	Matrícula nº 332714

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Maio de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado eletronicamente)